

CONSELHO DE PESCA E AGRICULTURA/PECUÁRIA - COMPAX
ATA Nº 003/25

Aos vinte e nove dias do mês de outubro, às 14h, foi realizada reunião do Conselho de Pesca e Agricultura/Pecuária – COMPAX - na sala de reuniões da Secretaria de Habitação, Agricultura e Desenvolvimento Social. A reunião teve caráter extraordinário, sendo convocada pela Presidente Salomar e, devido à importância do tema, foi realizada de forma híbrida, presencial e digital, para viabilizar a presença do maior número possível de conselheiros. Estiveram reunidos os conselheiros Adriana Ribeiro Leal, Jeferson Zanini, Salomar Silva do Canto, Ovídio Vasconcelos Peres de Freitas, Critiano Tavares Taffe, Fabiane Luísa Hinnah, Regis da Silva Prestes e Alexandre de Souza Ferreira. Além dos conselheiros, estiveram presentes a Secretária de Habitação, Agricultura e Desenvolvimento Social Vivia Corrêa de Quadros e sua Assessora Amanda Mattos, e os membros da Associação de Surfistas de Xangri-Lá, Victoria e Luis Tiago. A pauta única da reunião foi a Seleção dos Beneficiários do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – Operação Terra Forte, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município. O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha. A extensionista da Emater, Adriana Ribeiro Leal, apresentou aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, informou o número de vagas destinadas ao município de Xangri-Lá sendo: uma (1) vaga para beneficiário titular e um (1) suplente, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025. Foi então apresentado, pela Emater/RS-Ascar, que o número total de candidatos inscritos foram dois (2). Do total de inscritos, um (1) candidato foi habilitado e um (1) não foi habilitado de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme: Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva; Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva; Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva; Residência da família no estabelecimento da UPF; Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia; Distribuição territorial descentralizada no município. Após análise da inscrição habilitada, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição da vaga entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, sendo apenas uma(1) vaga, na Atividade Produtiva Olericultura, com um(1) Inscrito Habilitado e uma(1) Vaga Destinada. O Conselho habilitou apenas uma(1) inscrição, visto que a atividade da segunda inscrição não se enquadrou no programa por não possuir solo em seu cultivo (cogumelos). Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação do beneficiário titular, não tendo suplente, distribuídos nas etapas de execução do Programa, instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue: Etapa 1: Nome do Beneficiário: ONIRA GUBERT; CPF: 602.160.500-49; Atividade Produtiva: OLERICULTURA; Localidade: XANGRI-LÁ. Não se aplicam as etapas 2 e 3 no Município de Xangri-Lá. O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal, no site e Diário Oficial dos Municípios, pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos. Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados. Fica ainda registrado o Inscrito Não Habilitado: Nome: José Saturno Justo Gaspar; CPF: 229.118.200-53; Atividade Produtiva: Outros (Cogumelos); Localidade: Xangri-Lá. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes. A presente ata tem em anexo a lista de presença com o nome e assinatura dos participantes na forma presencial.

CONSELHO DE PESCA E AGRICULTURA/AGROPECUÁRIA – COMPAX

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO

[illegible]